

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

TOCANTÍNIA, QUARTA, 08 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 652

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

### JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6522026988**

## SUMÁRIO

### GABINETE DO PREFEITO

Decreto 152	1
Portaria 48	1

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 152/2026.

**“Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo para assumir cargo comissionado e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a servidora **ANDREZA BARROS DOS REIS DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº **\*\*\*.\*\*\*.603-50**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Central de Regulação, lotada no Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Fica concedida a gratificação de 50%, sob o valor do cargo de provimento em comissão ocupado, nos termos do art. 45, da Lei Municipal 660/2025.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 038/2026, que concedia Função Gratificada (FG-6) à servidora mencionada, nos termos da Lei Municipal nº 441/2021, em razão de sua nomeação para cargo em comissão.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026.

**Art. 5º** - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

**Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2026.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 48/2026.

**“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **PATRÍCIO MACEDO LOPES**, inscrito no CPF sob nº **\*\*\*.\*\*\*.251-09**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, no exercício da função de Diretor de Transporte, o pagamento de 01 (uma) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) destinadas a custear despesas com alimentação e hospedagem durante deslocamento à cidade de Palmas, no período das 8h do dia 08 de abril às 08h do dia 09 de abril, com a finalidade de conduzir veículo do Município para revisão e atender outras demandas da Secretaria Municipal de Administração.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 08 de abril de 2026.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**

Prefeito Municipal

## ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantína dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.tocantinia.to.gov.br>